

02  
AO EXPEDIENTE DO DIA  
de  
Legislação



ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de "Epitácio Pessoa"

Proj. de Lei nº 1.166/2009  
Ass. Legislativa  
Estado da Paraíba  
Plenário

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO DE LEI Nº 1.166 /2009.</b>                               |
| AUTORES:<br>Dep. JACÓ MACIEL / PDT<br>Dep. MANOEL LUDGÉRIO / PDT    |
| CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO SENHOR CARLOS ALBERTO LUPI |

**A Assembleia Legislativa decreta:**

- Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Alberto Lupi.  
*Roberto*
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, em 01 de abril de 2009.

*Jacó Maciel*  
**JACÓ MACIEL**  
Dep. Estadual – PDT/PB

*Manoel Ludgério*  
**MANOEL LUDGÉRIO**  
Dep. Estadual – PDT/PB

APROVADO EM ÚNICO TURNO  
EM 11 / 04 / 2009  
Secretário

## **JUSTIFICATIVA:**

*Histórico defensor da educação em tempo integral, já em seu discurso de posse Lupi destacava aquelas que seriam suas grandes marcas à frente do Ministério do Trabalho e Emprego: a incansável defesa dos direitos trabalhistas e a qualificação profissional como eixo da política de geração de emprego e promoção da cidadania.*

*Ajudou a levar cursos de capacitação aos quatro cantos do país, sempre priorizando jovens de baixa renda, propôs e conseguiu em 2008 aumentar em oito vezes os recursos do Ministério para essa área.*

*Durante sua gestão, o Brasil passou a viver a maior geração de empregos com carteira assinada da história. Os sucessivos recordes mensais culminaram no saldo de mais de 1,6 milhão de vagas em 2007, com o crescimento do emprego em todos os setores econômicos e regiões do país. Em 2008 a economia mantém o ritmo de crescimento acelerado, e o ministro aposta que 2 milhões de trabalhadores terão suas carteiras de trabalho assinadas - um número nunca alcançado antes.*

*Promovendo o constante diálogo entre trabalhadores e empregadores, Lupi obteve avanços históricos como a regulamentação do trabalho aos domingos, a ampliação dos cursos gratuitos no Sistema S e a regulamentação das centrais sindicais. Como membro dos conselhos que administram o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), propôs ações voltadas para o maior investimento no setor produtivo e a criação de novas linhas de crédito, como a Linha Pró-Cotista do FGTS, que oferece ao trabalhador juro mais baixo para a compra da casa própria.*

*Internamente, Lupi vem conduzindo uma política de valorização dos servidores do Ministério. Ainda em 2007, criou o Mérito Trabalhista Getúlio Vargas, que homenageia os funcionários em atividade com mais de 20 anos dedicados à casa. Teve atuação de destaque no processo de negociação que resultou no novo plano de carreira dos auditores fiscais e aprovou junto ao Congresso Nacional e à Presidência da República concurso para 1.800 novos servidores - o primeiro deste porte em mais de duas décadas".*

*Carlos Roberto Lupi tem Licenciatura Plena em Administração, Economia e Contabilidade, casado com a jornalista Angela Rocha e pai de três filhos. Teve o seu primeiro contato com a administração pública em 1983 quando assumiu a coordenação das Regiões Administrativas da Cidade do Rio de Janeiro, no governo do então Prefeito Marcelo Allencar. Foi eleito em 1990 pelo PDT - único partido de sua vida - deputado federal e fez parte da comissão que elaborou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sendo considerado deputado nota 10 pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP). Em 1992, se licenciou do mandato de deputado para assumir a Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro. Em 1999, assumiu a Secretaria de Governo do Estado do Rio.*

*Vice-presidente Nacional do PDT assumiu a presidência da legenda com a morte de seu líder Leonel Brizola, em 2004. No ano seguinte, foi reconduzido à presidência do partido durante convenção. Atualmente, está licenciado da função por ocupar o Ministério do Trabalho e Emprego.*

*Assim, submeto à elevada consideração e apreciação dos nobres pares, esperando ao final o acolhimento da matéria.*







ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. 166 sob o nº 1.566  
Em 02/04/2009

P/ Mayrue  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 02/04/2009

P/ Mayrue  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

\_\_\_\_\_  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 02/04/2009

CRISTO LIMA  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009

\_\_\_\_\_  
Deputado  
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009

Parecer \_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em (\_\_\_\_) Turno

Em 02 / 04 / 2009.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário, Presente Propositura consta  
(02) Página (s) e (\_\_\_\_)  
Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

06/05/09

PT. Pereira

Presidente da Comissão de Registro de Atos  
do Poder da Casa Civil do Estado da Paraíba



**LEI Nº 8.780 , DE 05 DE MAIO DE 2009**

**Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Senhor Carlos Alberto  
Lupi.**

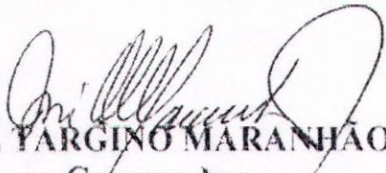
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor **Carlos Alberto Lupi**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de maio , de 2009; 121ª da Proclamação  
da República.

  
**JOSÉ YARGINO MARANHÃO**  
Governador





Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

Prof. Lei  
1166/09  
04

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**PROJETO DE LEI Nº 1.166/2009**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PARAIBANO AO SENHOR CARLOS  
ALBERTO LUPI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

AUTOR: JACÓ MACIEL

RELATOR ROMERO RODRIGUES

PARECER 1058/09

**RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 1.166/2009 de autoria do Deputado Jacó Maciel, objetivando conceder o Título de Cidadania Paraibana ao Sr. Carlos Alberto Lupi.

É o Relatório.

**VOTO DO RELATOR**

Oportunamente apresenta o nobre colega deputado Jacó Maciel, a propositura legislativa, objetivando conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Carlos Alberto Lupi.

Defensor da educação em tempo integral, já em seu discurso de posse Lupi destacava aquelas que seriam suas grandes marcas à frente do Ministério do Trabalho e Emprego: a incansável defesa dos direitos trabalhistas e a qualificação profissional como eixo da política de geração de emprego e promoção da cidadania.

Ajudou a levar cursos de capacitação aos quatro cantos do país, sempre priorizando jovens de baixa renda, propôs e conseguiu em 2008 aumentar em oito vezes os recursos do Ministério para essa área.

Durante sua gestão, o Brasil passou a viver a maior geração de empregos com carteira assinada da história. Os sucessivos recordes mensais culminaram no saldo de mais de 1,6 milhões de vagas em 2007, com o crescimento do emprego em todos os setores econômicos e





Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

regiões do país. Em 2008 a economia mantém o ritmo de crescimento acelerado, e o ministro aposta que 2 milhões de trabalhadores terão suas carteiras de trabalho assinadas, um número nunca alcançado antes.

Promovendo o constante diálogo entre trabalhadores e empregadores, Lupi obteve avanços históricos como a regulamentação do trabalho aos domingos, a ampliação dos cursos gratuitos no Sistema S e a regulamentação das centrais sindicais. Como membro dos conselhos que administram o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), propôs ações voltadas para o maior investimento no setor produtivo e a criação de novas linhas de crédito, como a Linha Pró- Cotista do FGTS, que oferece ao trabalhador juro mais baixo para a compra da casa própria.

Internamente, Lupi vem conduzindo uma política de valorização dos servidores do Ministério. Ainda em 2007, criou o Mérito Trabalhista Getúlio Vargas, que homenageia os funcionários em atividade com mais de 20 anos dedicados à casa. Teve atuação de destaque no processo de negociação que resultou no novo plano de carreira dos auditores fiscais e aprovou junto ao Congresso Nacional e à Presidência da República concurso para 1.800 novos servidores – o primeiro deste porte em mais de duas décadas”.

Carlos Roberto Lupi tem Licenciatura Plena em Administração, Economia e Contabilidade, casado com a jornalista Angela Rocha e pai de três filhos. Teve o seu primeiro contato com a administração pública em 1983 quando assumiu a coordenação das Regiões Administrativas da Cidade do Rio de Janeiro, no governo do então Prefeito Marcelo Allencar. Foi eleito em 1990 pelo PDT - único partido de sua vida - deputado federal e fez parte da comissão que elaborou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sendo considerado deputado nota 10 pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIÁP). Em 1992, se licenciou do mandato de deputado para assumir a Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro. Em 1999, assumiu a Secretaria de Governo do Estado do Rio.

Vice-presidente Nacional do PDT assumiu a presidência da legenda com a morte de seu líder Leonel Brizola, em 2004. No ano seguinte, foi reconduzido à presidência do partido durante convenção. Atualmente, está licenciado da função por ocupar o Ministério do Trabalho e Emprego.



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação dos nobres pares, esperando ao final

o acolhimento da matéria. nascido no município de Santo Antonio de Lisboa, Estado do Piauí reside na Paraíba há 23 anos, apaixonado pela cultura popular, se dedica a resgatar em suas obras, as tradições nordestinas.

Beto Brito lançou cinco Cds, entre estes, Meio-de-feira; Pandeiro sideral; e Imbolê, folhetos de cordel em número de 12.

Casado, pai de três filhos paraibanos, formado musicalmente na escola da vida, estuda atualmente música erudita, reconhecido como um dos grandes músicos da cultura nordestina, Beto Brito já fixou seu nome na galeria dos artistas que tem um compromisso com a qualidade artística da arte popular, suas influencias musicais vão de Luiz Gonzaga a Jackson do Pandeiro, de João do Vale a Zé Ramalho, de Fagner a Belchior.

Face, a tanta prestividade ao nosso Estado e inexistindo impedimento legal sobre a propositura desta relatoria sou pela **DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº 1.166/2009.

É o voto.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2009.

**Dep.  
Relator**





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa

**Ofício nº 627/2009**

**João Pessoa, 14 de abril de 2009.**

**Senhor Governador,**

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.166/2009 de autoria dos Deputados Estaduais Jacó Maciel e Manoel Ludgério que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Alberto Lupi”.*

*Atenciosamente,*

**ARTHUR CUNHA LIMA**  
**Presidente**

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*“Palácio da Redenção”*  
**João Pessoa – PB**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº**

**PROJETO DE LEI Nº 1.166/2009**

**AUTORIA: DOS DEPUTADOS JACÓ MACIEL E MANOEL LUDGÉRIO**

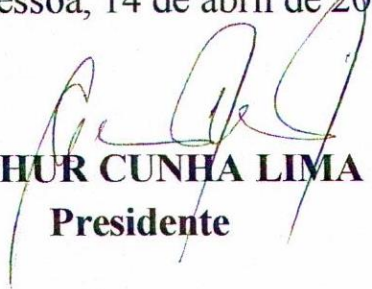
**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor Carlos Alberto Lupi.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor **Carlos Alberto Lupi**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa  
de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 14 de abril de 2009.

  
**ARTHUR CUNHA LIMA**  
**Presidente**



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei nº 1.166/2009, na sua íntegra.

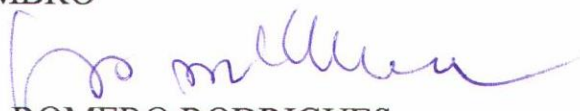
É o parecer.

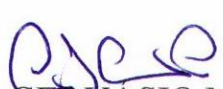
Sala das Comissões, 13 de abril de 2009.

  
Dep. ZENOBIO TOSCANO  
PRESIDENTE

Dep. JEOVÁ CAMPOS  
MEMBRO

  
Dep. BRANCO MENDES  
MEMBRO

  
Dep. ROMERO RODRIGUES  
MEMBRO

  
Dep. GERVASIO MAIA  
MEMBRO

  
Dep. DINALDO WANDERLEY  
MEMBRO

Dep. LEONARDO GADELHA  
MEMBRO

*Aprovado o Parecer  
em única Discussão em  
Sessão Ordinária realizada  
no dia 14/04/2009.*

  
12 Secretário

Apreciada pela Comissão  
No Dia 14/04/09